



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

APROVADO

EM: 11/11/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

REQUERIMENTO 589/2025

CRISANTO CAVALCANTE FARIAS SEGUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer:

Que o Poder Executivo Municipal de Mamanguape tome as medidas necessárias para garantir que todas as faixas de pedestres da cidade sejam pintadas e sinalizadas de forma adequada e visível.

Justificativa:

Tal providência é essencial para assegurar a segurança dos pedestres e motoristas, promovendo maior organização e fluidez no trânsito e prevenindo acidentes nas vias públicas. A sinalização horizontal, quando bem conservada, cumpre importante função educativa e preventiva, reforçando o respeito às normas de circulação e prioridade dos pedestres.

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido, bem como por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 11 de novembro de 2025.

CRISANTO CAVALCANTE FARIAS SEGUNDO
Vereador

João Belino de Silva Neto
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva
Vice-presidente

Diego de Mendonça Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária